

## **Edital para seleção de expositores para o Projeto RECICLART e IX Feira de Reciclagem e Talentos da UNIFESP/BS**

### **1- Das Disposições Preliminares:**

O projeto RECICLART está vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas e Extensão sobre Ética e Trabalho Profissional Social – NEPETP - do curso de Serviço Social da UNIFESP, e visa integrar a comunidade acadêmica e da Baixada Santista na realização de diferentes ações voltadas para o estudo e divulgação do trabalho artesanal, compreendendo-o como uma possibilidade de trabalho alternativa ao modelo capitalista tradicional. Faz isto através da participação da comunidade em ações de discussões, troca, exposição e venda de produtos produzidos artesanalmente e/ ou produtos em ótimo estado para reciclagem (brechó e sebo), propiciando aos participantes a apresentação e o conhecimento de talentos, a troca de saberes, e a circulação de objetos e serviços voltados ao universo cultural e acadêmico dos participantes.

### **2- Finalidades:**

O projeto Feira de Reciclagem e Talentos - RECICLART busca proporcionar à comunidade experiências e troca de saberes referentes às concepções de trabalho e produção autoral, alternativa ao modelo capitalista tradicional de produção em massa, em particular ao universo do trabalho artesanal, com enfoque em possibilidades de reaproveitamento e reciclagem. Faz isto por meio de três tipos de ações – Oficinas com periodicidade mensal, Debate sobre temáticas associadas aos objetivos do Projeto RECICLART e Feira de Reciclagem e Talentos em que participam membros da comunidade acadêmica da UNIFESP e da comunidade da Baixada Santista, com periodicidade semestral. As Oficinas mensais se constituem em momentos de trocas entre o coletivo de participantes do projeto RECICLART, havendo, dentre outras possibilidades, discussões em nível acadêmico e prático, revisão e análise de experiências, e oficinas de aprendizagem de práticas artesanais. A Feira tem por finalidade propiciar espaços organizados para a troca de conhecimentos, experiências e produtos, numa perspectiva de trabalho pautada por valores de equidade. Visa possibilitar à nossa comunidade acadêmica e da Baixada Santista, o acesso a produtos de qualidade a preços justos, a geração de renda, a apresentação de talentos artísticos, a divulgação de produtos e serviços, a reciclagem de produtos com vida útil ainda ativa, a escolha consciente para o consumo e a eleição de aquisição por real interesse.

### **3- Da Realização e Organização da Feira:**

3.1 A IX edição da Feira RECICLART será realizada nas instalações do Edifício Central (Rua Silva Jardim) da UNIFESP - Campus Baixada Santista, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2017, sendo disponibilizado o espaço do saguão central do edifício para os expositores.

3.2 Serão disponibilizados espaços padronizados a todos os expositores, havendo a possibilidade de divisão do espaço a depender da quantidade e características dos produtos expostos. No total serão disponibilizados 20 espaços, dentre os quais quatro deverão contar com os novos expositores, selecionados por meio do presente edital.

3.3 O horário de funcionamento da Feira será nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2017, das 11h00 às 20h00.

#### 4- Dos Participantes:

4.1 Este edital selecionará no mínimo 5 (cinco) expositores para a nona edição da Feira. Poderão candidatar-se a expositores os integrantes da comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnicos, profissionais terceirizados), pessoas/entidades vinculadas aos projetos de extensão e pesquisa da UNIFESP/BS, participantes de projetos sociais, cooperativas, ONGs, OSCIPs e artesãos da Baixada Santista.

4.2. Os participantes poderão expor os seguintes tipos de produtos:

a) produzidos por si ou familiares (alimentos, objetos de decoração e/ou utilitários, acessórios, arte e artesanato em geral) e

b) recicláveis (roupas, sapatos, livros, acessórios, CDs e DVDs).

4.3. Não é necessário ter experiência de exposição em feiras.

4.4. Qualquer pessoa ou entidade que produza algo (nos termos do item 4.2) podem participar, contando com nossa colaboração para orientação quanto a sua participação.

4.5. Os espaços para exposição, com dimensões de 1,40m (largura), podem comportar vendas individuais ou em duplas de expositores, a depender da quantidade e características dos produtos a serem comercializados e acordo entre expositores e equipe organizadora do REICLART.

#### 5- Das Inscrições e seleção:

5.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pelo email (reciclart.unifesp@gmail.com) entre os dias 30 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017 às 12h. Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão apresentar uma proposta de participação contendo as seguintes informações:

a) carta explicitando motivos de interesse em participar do Projeto REICLART;

b) procedência do produto ou serviço a ser exposto (se de fabricação própria, reciclagem ou representação);

c) imagens/fotos do tipo/modelo de produto que será comercializado (não são necessárias imagens de todos os produtos – caso haja produtos diversos, é necessário a foto/imagem de ao menos um de cada tipo, com exceção dos produtos de brechó e sebo, que podem mandar fotos dando a ideia da totalidade de seus produtos);

d) preço mínimo e máximo dos produtos a serem expostos;

e) dados para contato – email e telefone.

5.2 As inscrições serão confirmadas via email, que será enviado ao candidato em até 48hs após a seleção.

5.3 A seleção será realizada pela equipe responsável pelo Projeto REICLART, com base na procedência, qualidade, diversidade e preço dos produtos apresentados, em coerência com a proposta do Projeto.

5.4 A seleção será feita no dia 04 de maio de 2017, das 17h30 às 19h, na sala 227, com a presença de toda a equipe (professoras, extensionistas e apenas expositores antigos\*)

5.5 A não confirmação de interesse com a presença na oficina do dia 11 de maio (as 17:30) permite a chamada do próximo classificado.

#### 6- Das Responsabilidades e Compromissos dos Expositores:

6.1 Cabe aos expositores as seguintes responsabilidades e compromissos:

- a) transporte e armazenamento dos produtos a serem expostos e comercializados durante a Feira;
- b) contribuição de 7% do valor total de faturamento ao final da Feira para o Projeto REICLART (que financiará a participação de convidados ao Debate na próxima edição da feira);
- c) participação nas Oficinas, sendo pré-requisito para participação na Feira o mínimo de 75% de presença nestas;

#### 7- Das Disposições Finais:

7.1 Esclarecimentos e informações complementares poderão ser obtidos por meio do email [reciclart.unifesp@gmail.com](mailto:reciclart.unifesp@gmail.com);

7.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de deliberar acerca de casos omissos e situações não previstas neste edital.

Santos, 29 de abril de 2017.  
Profa. Dra. Priscila Cardoso e Profa. Dra. Luciana Melo  
**Coordenadoras do Projeto REICLART**